



Município de Itapemirim

DECRETO Nº. 10.730/2016


O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o nº. 12.549/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº. 2.966/06, de 12 de maio de 2006, que dispõe sobre credenciamento de médicos para compor a junta médica oficial do instituto de previdência dos servidores públicos do Município de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 27 de julho de 2016.


LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal